



RANKING CAIXA CBA^t DE CORREDORES DE RUA 2009

REGULAMENTO

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - O *Ranking CAIXA CBA^t de Corredores de Rua* tem como objetivo precípua a difusão dessa forma de manifestação atlética e premiar os melhores atletas brasileiros de corridas de rua.

DAS PROVAS

Art. 2º - O *Ranking CAIXA CBA^t* será integrado por 20 (vinte) provas (etapas), abaixo relacionadas, com organização independente da CBA^t, por indicação da Caixa Econômica Federal:

01	Meia Maratona de São Paulo	São Paulo, SP	08 de março
02	Meia-Maratona Caixa de Brasília	Brasília, DF	05 de abril
03	Meia-Maratona de Fortaleza	Fortaleza, CE	12 de abril
04	1ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Ribeirão Preto, SP	05 de abril
05	2ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Campo Grande, MS	26 de abril
06	3ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Goiânia, GO	17 de maio
07	Maratona Internacional de São Paulo	São Paulo, SP	31 de maio
08	4ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Uberlândia, MG	28 de junho
09	Maratona CAIXA da Cidade do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro, RJ	28 de junho
10	5ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Belo Horizonte, MG	02 de agosto
11	6ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Porto Alegre, RS	30 de agosto
12	Meia-Maratona Internacional do Rio	Rio de Janeiro, RJ	06 de setembro
13	7ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Fortaleza, CE	27 de setembro
14	8ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Curitiba, PR	18 de outubro
15	9ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	São Paulo, SP	15 de novembro
16	10ª Etapa – Circuito de Corridas Caixa	Brasília, DF	22 de novembro
17	Meia-Maratona de Blumenau	Blumenau, SC	29 de novembro
18	10 Km do Rio – Pan-Americano	Rio de Janeiro, RJ	29 de novembro
19	Volta da Pampulha	Belo Horizonte, MG	06 de dezembro
20	Corrida Internacional de São Silvestre	São Paulo, SP	31 de dezembro

Parágrafo 1º - Todas as provas constantes deste artigo devem atender, obrigatoriamente, as disposições das Normas para Reconhecimento e Homologação de Corridas de Rua da CBA^t de 2009, obtendo Permit como Corridas Classe A-1 ou A-2 - Nacional.

Parágrafo 2º - As etapas que compõem o *Ranking CAIXA CBA^t de Corredores de Rua* constantes deste artigo, podem ser excluídas, substituídas ou incluídas com até 20 (vinte) dias de antecedência de sua realização, a critério da CAIXA, conforme será divulgado no site da CBA^t.

DOS ATLETAS

Art. 3º - Contarão pontos para o *Ranking CAIXA CBA*t os atletas que se classificarem até o vigésimo lugar nas provas acima indicadas, com a condição de estarem registrados como atletas ou cadastrados como corredores de rua na CBAAt, havendo uma pontuação para o masculino e outra para o feminino.

DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 4º - Aos vinte primeiros colocados de cada prova, serão atribuídos pontos em conformidade com a tabela abaixo, dentro da divisão das provas conforme Art. 5º:

1. 30 pontos
2. 26 pontos
3. 22 pontos
4. 18 pontos
5. 16 pontos
6. 15 pontos
7. 14 pontos
8. 13 pontos
9. 12 pontos
10. 11 pontos
11. 10 pontos
12. 9 pontos
13. 8 pontos
14. 7 pontos
15. 6 pontos
16. 5 pontos
17. 4 pontos
18. 3 pontos
19. 2 pontos
20. 1 ponto

Art. 5º - Após a última prova serão proclamados os campeões do *Ranking CAIXA CBA*t de Corredores de Rua de 2009.

Parágrafo único - No caso de empate na contagem final de pontos, será considerado vencedor o atleta que obteve o maior número de primeiros lugares. Permanecendo o empate, o que obteve o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 6º - Somente constarão da pontuação final do *Ranking CAIXA CBA*t os atletas que tenham pontuado em, no mínimo, 08 (oito) provas constantes da relação do Art. 2º, sendo no mínimo, 4 (quatro) etapas do Circuito de Corridas Caixa.

Art. 7º - Os atletas que participarem de, pelo menos, 6 (seis) etapas do Circuito CAIXA de Corridas terão um bônus de 20 pontos no *Ranking CAIXA CBA*t de Corredores de Rua.

DA PREMIAÇÃO

Art. 8º - A premiação das provas válidas como etapas do *Ranking CAIXA CBA*t será aquela anunciada pelos seus organizadores, nos seus respectivos regulamentos, sem qualquer responsabilidade da CAIXA ou da CBAAt sobre os mesmos.

Art. 9º - Os três primeiros colocados, na classificação final do *Ranking CAIXA CBAAt*, receberão a seguinte premiação pecuniária, a ser paga pela Confederação Brasileira de Atletismo, tanto no masculino como no feminino:

1º lugar – R\$ 10.000,00 2º lugar – R\$ 5.000,00 3º lugar – R\$ 3.000,00

Art. 10 - Os dez (10) melhores colocados no *Ranking CAIXA CBAAt em 2009*, tanto no masculino como no feminino, integrarão o Programa Nacional CAIXA de Apoio a Corredores de Rua de Elite da CBAAt para o ano de 2010, em conformidade com critérios a serem estabelecimentos pela CBAAt.

Parágrafo único - Só podem integrar o Programa Nacional CAIXA de Apoio a Corredores de Rua de Elite no exercício de 2010, atletas brasileiros natos ou naturalizados.

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 11 - Os regulamentos específicos das provas válidas como etapas do *Ranking CAIXA CBAAt* serão divulgados pelos seus respectivos organizadores.

Art. 12 - A responsabilidade pela elaboração e controle do *Ranking CAIXA CBAAt* é da Confederação Brasileira de Atletismo.

Art. 13 - Somente atletas brasileiros pontuarão para o *Ranking CAIXA CBAAt* de Corredores de Rua, sendo os estrangeiros, quando houver, excluídos da classificação para efeito da contagem de pontos.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Técnico da CBAAt.